

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Processo nº 0509/2026
Pregão Eletrônico nº 009/2026

1. DOS ESCLARECIMENTOS. (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

Referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2026 (Processo nº 0509/2026), que tem por objeto a contratação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada, monitoramento eletrônico e ronda motorizada, solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto à participação de empresas reunidas em consórcio.

- 1.1. O edital admite a participação de licitantes constituídas em CONSÓRCIO?
- 2.2. Em caso negativo, solicitamos indicar expressamente o item/cláusula do edital que veda a participação em consórcio e a respectiva fundamentação/justificativa para a vedação.
- 3.3. Em caso positivo, solicitamos informar as regras aplicáveis e a documentação exigida para consórcio, incluindo, no mínimo: empresa líder, percentuais de participação, responsabilidade solidária, forma de comprovação da habilitação técnica/econômico-financeira e exigências de instrumento constitutivo/compromisso do consórcio.

Resposta:

Em resposta ao pedido de esclarecimento nº 01 do **Pregão Eletrônico nº 009/2026**, temos a comunicar que consultamos a Gerência de Apoio Administrativo desta Autarquia e informamos o que segue:

"A vedação fundamenta-se no art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021 e decorre da natureza do objeto, consistente na prestação contínua de serviços de vigilância patrimonial, atividade regulamentada que demanda comando operacional unificado e responsabilidade técnica direta, tratando-se de serviço comum amplamente ofertado no mercado.

A formalização da vedação constará da retificação do edital a ser publicada."

São Carlos, 25 de fevereiro de 2026

Diego Sanchez Mastrantonio
Pregoeiro
Portaria 001/2026